



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ - 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 -

Fone (42) 3543-1210

CEP: 84.635-000

Paulo Frontin -

Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br



Obs. Estes itens referem-se à checagem mínima obrigatória por parte da SEAB (que é a concedente). Fundamento: Lei Estadual 15.608/2007.

PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: PAULO FRONTIN

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Endereço: RUA RUI BARBOSA 204

UF: PARANA

CEP: 84635-000

Telefone: (42) 35431210

Conta Corrente: nº

18473-X

Banco:

BANCO DO BRASIL S/A

Agência:

2262-4

Praça de Pagamento:

MALLET-PR

Responsável: JAMIL PECH

CPF: 648672349-15

CI/Órgão Expedidor:

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Função: PREFEITO MUNICIPAL

44672308/ SSP/PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

O objeto do presente convênio é o repasse de recurso para o apoio ao manejo e fertilidades dos solos, tendo calcário como um dos fatores fundamentais garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade, priorizando a distribuição e o seu uso para agricultores familiares mais carentes.

4. JUSTIFICATIVA

O governo do estado objetivando atender as demandas recebidas referente a melhoria de fertilidade dos solos notadamente quanto a disposição de calcário e outros corretivos com base no orçamento destina-se parte dos seus recursos para o apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional partindo da coordenação dos núcleos regionais em conjunto com o instituto Emater de tal forma que os projetos municipais devem ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidades aos pleitos formalizados. Essa sistemática é fundamental tendo em vista a necessidade de uso de corretivos das lavouras.

O município de Paulo Frontin situa-se na região sul do estado do Paraná possui 1365 agricultores familiares produzindo milho, feijão, arroz, fumo e leite basicamente.

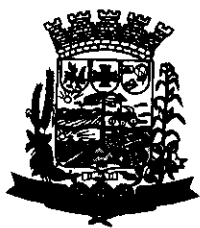
Pelas características de fertilidade natural do solo destinados a atividade agrícola, a necessidade da correção da acidez pela neutralização do alumínio, normalmente presente em altos teores nestas áreas, possibilitando o incremento da produção/produtividade das culturas anuais.

O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	No município de Paulo Frontin	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1200	toneladas	75,00	90.000,00

Total (R\$) 90.000,00



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ - 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 -

Fone (42) 3543-1210

CEP: 84.635-000

Paulo Frontin -

Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br



A Prefeitura Municipal responsabilizar-se-á pela entrega do calcário dolomítico da sede do município até a propriedade do beneficiário (produtor), serão beneficiados 171 produtores, cabendo 7 ton /produtor.

O conselho municipal (CODEFRON) será responsável pela elegibilidade dos produtores

O custo da análise de solo será de responsabilidade do beneficiário (produtor)

O município disponibilizará de 01 (um) técnico de nível médio que será responsável pela coordenação da equipe de técnicos pertencente a estrutura municipal.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	171	342	513

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº18473-X da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/03/2013	30/09/2014
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	30/04/2013



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ - 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 -

Fone (42) 3543-1210

CEP: 84.635-000

- Paulo Frontin -

Paraná

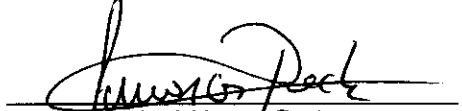
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br



Definição do Técnico Responsável	01/03/2013	30/03/2013
Levantamento de Documentos	01/03/2013	09/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

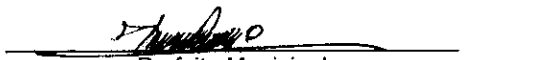
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


José Marcos Pech
CPF: 709.223.739-49 CREA :31224/TD-PR

Paulo Frontin, 02 de abril de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
Jamil Pech
CPF: 648.672.349-15

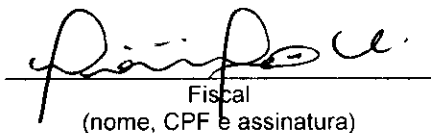
Paulo Frontin, 02 de abril de 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

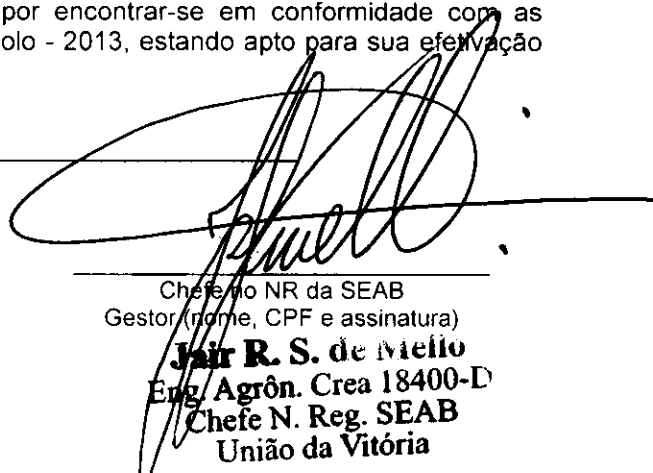
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

DIONISIO RETCHESKI
Engenheiro Agrônomo
CREA. 5272-D-7º R
CPF 169.914.789-20


Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Jair R. S. de Mello
Eng. Agrôn. Crea 18400-D
Chefe N. Reg. SEAB
União da Vitória